

“ROTEIRO DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (04/05/2020) NO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 8ª Sessão Ordinária no 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 9ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 30/04/2020.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso
- Expediente Apresentados pelos Vereadores

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- Apresentação do Projeto Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Autoriza Chamamento Público para Cedência de veículo, tratores e implemento a Entidades Associativa e dá outras providencias.**

- Apresentação do Projeto Lei nº 016/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio nº 400/PGE/2018 – Aquisição de equipamento para atender a escola Ilton José Martins, no valor de R\$ 13.040,00 (treze mil e quarenta reais).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 017/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Autoriza a abertura de credito adicional especial por superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias, na importância de R\$ 889.052,87 (oitocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 018/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio nº 432/PGE/2018 – para reforma do piso da quadra da escola Ilton José Martins, no valor de R\$ 9.090,94 (noventa reais e setenta e quatro centavos).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 019/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio nº 247/PGE/2018 – Aquisição da Fábrica de Gelo, no valor de R\$ 208.333,33 (duzentos e oito mil e trezentos e trinta reais e trinta e três centavos).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 020/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente com recursos vinculados ao convênio nº 065/PGE/2020 – valor de R\$ 468.846,24 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 021/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio nº 0308/PGE/2018 – aquisição de equipamentos para atender a escola Nossa Senhora Aparecida no valor de R\$ 5.028,99 (cinco mil e vinte e oito e noventa e nove centavos).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 022/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convênio nº 312/PGE/2018 – aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a secretaria de educação no valor de R\$ 32.910,00 (trinta e dois mil e novecentos e dez reais).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados a Emenda Parlamentar nº 22004.126000/1190-03 – FNS/MS – aquisição de equipamentos material permanente, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados ao convenio nº 315/PGE/2018 – aquisição de equipamentos para atender a escola Nossa Senhora Aparecida, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

- Apresentação do Projeto Lei nº 025/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal que, **Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação com recursos vinculados a Emenda Parlamentar nº 22004.126000/1180-02 – FNS/MS – aquisição de equipamentos de material permanente, no valor de R\$ 180.021,00 (cento e oitenta mil e vinte e um reais).**

- Apresentação da Indicação nº 009/EAB/2020 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que, **Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, que seja providenciado aquisição de compra de equipamentos novos Termonebulizadores (Bomba Fog), para atendimento ao combate aos vetores transmissores da Dengue, Chikungunya e Zika-Vírus através das equipes de vigilância em saúde.**

- Apresentação da Indicação nº 010/EAB/2020 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que, **Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja providenciado os serviços de construção da ponte na Linha 16, da BR 429, Setor Serra Grande.**

- Apresentação da Indicação nº 011/EAB/2020 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que, **Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja providenciado o serviço contínuo de molhagem das ruas e avenidas do Distrito de São Domingos do Guaporé.**

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para próxima 8ª Sessão Ordinária do dia 08/05/2020, as 19:30 horas.

Costa Marques-RO, 30 de abril de 2020.

MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM